

**TERMO ADITIVO N.º 188/2018**  
**CONTRATO N.º 166/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - Homologado em 23/06/2014**

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 1.º de julho de 2014, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal em exercício o senhor Dirceu Anderle, e a empresa **EXPRESSO BRAGADENSE LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, em virtude do requerimento da empresa protocolado sob nº 2397 datado de 03/09/2018, e conforme parecer jurídico anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica concedido o reequilíbrio financeiro sob o valor do km rodado, em virtude do aumento no preço dos combustíveis conforme devidamente comprovado pela empresa, em R\$ 0,08 (oito centavos), passando o valor por km rodado a ser de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do reequilíbrio fica concedido a partir da data do protocolo da empresa 03 de setembro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 10 de setembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
***DIRCEU ANDERLE – Prefeito do Exercício***

**EXPRESSO BRAGADENSE LTDA - CONTRATADO**